

ATO Nº 039/2012

Homologa o Resultado da Progressão Funcional Horizontal de servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovadas no Estágio Probatório, na forma que especifica.

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e conforme os dispostos do Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 1.652, de 29 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Nº 2.056, de 15 de junho de 2009, pela Lei Nº 2.368, de 08 de junho de 2010, e pela Lei Nº 2.443, de 18 de maio de 2011,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado da Progressão Funcional dos servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovados no Estágio Probatório, os quais foram promovidos horizontalmente para o padrão subsequente do cargo e da classe em que se encontram, conforme disposto no Anexo Único deste Ato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2012.



VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Subprocuradora Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
PLANILHA DE PROGRESSÃO - CONFORME LEI Nº 1.652/2005 ; ALTERADA PELA
LEI Nº 2.056, DE 15 DE JUNHO DE 2009, PELA LEI Nº 2.368, DE 08 DE JUNHO DE 2010,
e PELA Lei Nº 2.443, de 18 de maio de 2011

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 039/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012

SERVIDOR/CARGO	DATA DA ESTABILIZAÇÃO	PROGRESSÃO HORIZONTAL	
		DA	PARA
		CLASSE/ PADRÃO	CLASSE/ PADRÃO
MYCHELLA ELENA ANDRADE DE SOUZA Técnico Ministerial – Assistência Administrativa	01/04/2012	A1	A2
FLÁVIO JUNIOR RIBAS Analista Ministerial Especializado – Letras	06/04/2012	A1	A2
PEDRO DESCARDECI JUNIOR Auxiliar Ministerial Especializado – Manutenção	14/04/2012	A1	A2


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Subprocuradora Geral de Justiça